APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.02/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19.435/2022

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS,** brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **a OSC: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ n**º 52.780.988/0001-52** com sede na Rua Marciliano, 120 - Centro - Mogi Mirim, representada de acordo com seu Estatuto por **Maria Helena Brito Silva Lovo**, portador do RG nº 5.296723-2 e do CPF nº 024.760.768-13**,** doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

CONSIDERANDO o TERMO COLABORAÇÃO Nº 05.02/23 firmado com a OSC:**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO**, por meio do processo nº **19.435/2022**;

CONSIDERANDO a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Aditivo ou Apostilamento;

Assim de comum acordo, resolvem realizar a presente **APOSTILA** ao Plano de Trabalho original do **TERMO COLABORAÇÃO Nº 05.02/23**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

1.1 A presente Apostila tem por objeto o ajustamento de categorias de despesas do Plano de Trabalho para a alteração no item: gás encanado, que no Plano de Trabalho original consta na rúbrica – Serviço de Terceiros e será alterado para a rúbrica – Material de Consumo, sem prejuízo das funções que serão desempenhadas no Plano de trabalho vigente e sem alteração do OBJETO do mesmo, conforme documentos anexos ao **Processo nº 19.435/2022.**

C**LÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 A presente Apostila foi realizada nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea b e c, do Decreto Federal 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.02/23.**

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em via de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

CRISTINA PULS:28941813883
Assinado de forma digital por CRISTINA PULS:28941813883
Dados: 2025.05.15 13:31:51 -03'00'

Cristina Puls
Secretária de Assistência Social

MARIA HELENA BRITO SILVA LOVO:02476076813
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BRITO SILVA LOVO:02476076813
Dados: 2025.05.15 14:29:44 -03'00'

Maria Helena Brito Silva Lovo
Presidente